



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, sexta-feira, 20 de julho de 2018 - Nº 132

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 132 DE 20/07/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 19 DE JULHO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 2751** - Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cap QOC BM **KLEBSON AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 707431-0.

**Nº 2752** - Transferir da Casa Militar para Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o 2º Tem QOA BM **EDUARDO JORGE ANTERO PESSOA**, matrícula nº 930146-1, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2753** - Transferir da Casa Militar para a Policia Militar de Pernambuco, a 2º Ten QOA PM **OLÍMPIA PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS SOUZA**, matricula 950144-4, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2754** - Transferir da Casa Militar para a Policia Militar de Pernambuco, a 2º Ten QOA PM **TINTILA BONFIM DE LACERDA**, matricula 103617-3, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2755** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o 2º Ten QOA PM **LUIZ MORAIS DOS SANTOS**, matricula 930219-0, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2756** - Transferir da Casa Militar para a Policia Militar de Pernambuco, o 2º Ten QOA PM **FLÁVIO LEANDRO DE LIMA**, matricula 930634-0, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2757** - Transferir da Casa Militar para a Policia Militar de Pernambuco, a 2º Ten QOA PM **SELMA DE OLIVEIRA COSTA CAMPELO**, matricula 930119-4, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2758** - Transferir da Casa Militar para a Policia Militar de Pernambuco, o 2º Ten QOA PM **ISAQUE VIEIRA DE SOUZA**, matricula 940783-9, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2759** - Transferir da Casa Militar para a Policia Militar de Pernambuco, o 2º Ten QOA PM **ALEXANDRE JOSÉ DO NASCIMENTO**, matricula 920388-5, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2760** - Transferir da Casa Militar para a Policia Militar de Pernambuco, o 2º Ten QOA PM **WANDERSON WANDERLEY DA SILVA**, matricula 930230-1, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2761** - Transferir da Casa Militar para a Policia Militar de Pernambuco, o 2º Ten QOA PM **JOÃO AURÉLIO ARAÚJO DO PRADO**, matricula 28956-6, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2762** - Transferir da Casa Militar para a Policia Militar de Pernambuco, o 2º Ten QOA PM **JOSÉ LUIZ BENJAMIM JÚNIOR**, matrícula 940752-9, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

**Nº 2763** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, a 2º Sgt PM **MARIA DO CARMO MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 103868-0.

Nº **2764** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o 3º Sgt PM **JOSÉ ANDRÉ DA SILVA**, matrícula 910629-4.

Nº **2765** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, a Cb PM **DANIELLE KARLA DA SILVA**, matrícula 103328-8.

Nº **2766** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cb PM **JOEDSON MACENA DE MELO**, matrícula 103667-0.

Nº **2767** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cb PM **MICHELL FAGNER SOBRAL DE LIMA**, matrícula 107030-4.

Nº **2768** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Sd PM **WELSON MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 109227- 8.

Nº **2769** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Sd PM **ALEX ANEZIR NEVES**, matrícula 109557-9.

Nº **2770** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Sd PM **JOÃO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 112680-6.

Nº **2771** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Sd PM **JAILSON SEVERINO S FARIAS**, matrícula 115203-3.

Nº **2772** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Sd PM **CLÁUDIO GOMES BESERRA**, matrícula 118484-9.

Nº **2777** - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para, em Brasília – DF, no dia 12 de julho de 2018, participar de reunião com o Ministério Extraordinário de Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº **2778** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para, em Washington - EUA, no período de 20 de julho a 11 de agosto de 2018, participar do Programa Internacional de Liderança – Women in Leadership: Removing Barriers and Bias, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

Em 19 de julho de 2018.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1013.00036/2016.2.4 – 8ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 516, de 22 de fevereiro de 2016, do Encaminhamento nº 278/2018-GGAJ/SDS, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0398/2018, de 04 de junho de 2018, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **CLÉCIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA FILHO**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

Em 19 de julho de 2018.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento SIGEPE nº 4209326-8/2016, da Secretaria de Defesa Social, do Encaminhamento nº 076/2018-GGAJ/SDS, de 02 de fevereiro de 2018, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0418, de 14 de junho de 2018, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **DECIDO PELO NÃO ACOLHIMENTO** do Pedido de Reconsideração apresentado por **PAULO ROBERTO INÁCIO RIBEIRO**.

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

Nº **1.681**-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>A PARTIR</b>
8838750-3/2018	RICARDO VIEIRA DE LIMA	297054-6	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	10.04.2018

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1.683**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Fredson Rodrigues da Silva**, matrícula nº 930554-8, cedido a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar, a partir de 01.07.2018.

**Nº 1.684**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor **Nilson Severino da Silva**, matrícula nº 221297-8, cedido a Prefeitura Municipal de São Caetano, a partir de 03.01.2018.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 17/05/2018**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3180, DE 17/05/2018 – Suspender** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, referente aos servidores abaixo relacionado de acordo com a CI nº 153/2018-UAA/CIIDS/SDS, no período abaixo informado:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>PERÍODO</b>
Luna/PMPE	0025	05/05/2018 a 24/06/2018
Inácio Júnior/PMPE	7868	28 DIAS A CONTAR DE 07/05/2018

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social  
**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

### **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**ERRATA:** na Portaria Cor.Ger./SDS nº 661/2017, SIGEPE nº 7404877-1/2016, publicada no BG da SDS/PE nº 224, de 30NOV17, onde se lê “...Cb PM mat 111.543-0 MARCELO BARBOSA DE FARIAS...”, leia-se “...Cb PM mat 103.666-1 FERNANDO ANTÔNIO M. DE FARIAS...”.

Recife, 19 de julho de 2018.  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 436, DE 19 DE JULHO DE 2018**

**EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE SARGENTO PM.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c a Súmula 473, do STF, aliado ao Encaminhamento da Procuradoria Geral do Estado nº 233/2018, nos autos do processo SEI nº 5616989-8/2013, **R E S O L V E:**

**I** – Anular as promoções do militar estadual Mat. 21157-5 / JORGE FRANCISCO DA SILVA, às graduações de TERCEIRO SARGENTO PM e SEGUNDO SARGENTO PM, constantes das Portarias do Comando Geral nº 436, de 07 de maio de 2013 e 131, de 26 de março de 2015, publicadas nos D.O.E. nº 85, de 09 de maio de 2013 e nº 59, de 28 de março de 2015, respectivamente, voltando o servidor militar do Estado ao “*status quo ante*”; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 440, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, inciso I, 5º e 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o artigo 1º, *caput*, §2º e §3º, inciso I, alínea “c”, da Lei complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, c/c os artigos 7º, inciso II e 34, inciso III, do Decreto nº 45.713, de 28 de fevereiro de 2018, aliado a **Lista de Antiquidade Decenal dos Cabos**, promulgada no Aditamento ao **Boletim Geral nº 131, de 19 de julho de 2018, R E S O L V E: I – Promover** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **20 de julho de 2018** pelo critério **DECENAL**, os Cabos PM Matrículas

9806024/ADEILDO PESSOA DE ALBUQUERQUE;

9806032/ADRIANO ANTONIO DA SILVA;

9806040/ALEX PIERRE DE ANDRADE;

9806059/ANDYSON RODRIGUES DA COSTA;

9806113/CRISTIANO DOS SANTOS SILVA;

9806121/ELTON JAN DE LIMA;

9806130/FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE MACHADO;

9806156/HELOILTON OLIVEIRA DE ARAUJO;

9806164/JAILSON MANOEL DA SILVA;

9806180/JOSE ALDO DE OLIVEIRA LINS;

9806199/JOSE FERREIRA DA SILVA;

9806202/JOSE GAUDIOSO DE SOUZA MORAIS;

9806229/JOSE SIVALDO DE MELO;

9806237/LEONARDO LUIS DE FRANCA;

9806245/LUCIANO DE FRANCA LEAL;

9806253/LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA;

9806270/MAZURKIEVICZ DE ALMEIDA CARNEIRO;

9806334/RUSSELANGELO VANDROL AUGUSTO E SILVA;

9806342/SERGIO ANTONIO VISTOSO;

9806350/SERGIO MAURICIO SILVA DE MENDONCA;

9806369/SERGIO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA;

9806377/SHIOZAWA ALVES DO NASCIMENTO;

9806393/VALBER DIAS CLEMENTE;

9806423/ADILSON MANOEL DE SOUZA;

9806431/ANTONIO GOMES CARDOSO NETO;

9806440/ANTONIO JERONIMO PEREIRA DE BRITO;

9806466/CARLOS IVAN SILVA SOUZA;

9806474/CARLOS JOSE LIMA VERAS;

9806482/CICERO ALVES DE CARVALHO;

9806490/CLAUDIO ADALBERTO DE GOIS;

9806520/DANIEL DE ARAUJO PEREIRA;

9806555/FABIANO GINO SANTOS BARROS;

9806571/FRANCISCO LINO DIAS;

9806580/GEORGE GALDINO FERREIRA;

9806598/HENRIQUE JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA;

9806610/JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA;

9806636/JOAO BATISTA DE CASTRO;

9806644/JOCY SENA SOUZA;

9806652/JOEL DA SILVA FERREIRA;

9806679/JOSE HAILTON DA CONCEICAO;

806687/JOSE HELIO DA SILVA;

9806717/JOSEMAR MENDES DOS SANTOS;  
9806733/JULIO CESAR DA SILVA SANTOS;  
9806750/MARCOS ROBERTO COSTA NEVES;  
9806768/MOURILO DE SOUZA SILVA;  
9806776/PAULO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA;  
9806784/REINALDO PEIXOTO MARANDUBA;  
9806792/REMO CESAR DOS SANTOS SANTANA;  
9806806/ROBERTO MARTINS DOS SANTOS;  
9806822/RONALDO BARBOSA DE SOUZA;  
9806830/ROSIVALDO SEBASTIAO DOS SANTOS;  
9806857/TONY CESAR LEITE DOS REIS;  
9806873/VINICIUS EMANUEL GOMES NOVAES;  
9806881/WILTON JOSE RIBEIRO BORGES;  
9806903/ANTONIO NETO DE SOUZA;  
9806911/CLAUDIO ROMERIO DE SA;  
9806938/EDILSON JOSE DOS SANTOS SOUZA;  
9806954/FRANCISCO CLEDSON SALES DE OLIVEIRA;  
9806962/FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA;  
9806970/GIBYSON SAVIO ALVES BACURAU;  
9807004/JOAO BOSCO BESERRA JUNIOR;  
9807012/JOSE DE SOUZA DELMONDES;  
9807020/JOSE HAILTON DE OLIVEIRA;  
9807039/JOSE RONALDO DA SILVA;  
9807047/MARCELLO LIMA ALVES FERREIRA;  
9807063/RICARDO CLEUDER DE ALENCAR SILVA;  
9807080/SILVANIA NERI DA SILVA;  
9807098/WILLIAN ROBSON CAVALCANTI GONCALVES;  
9807101/ALDIFAK DE ANDRADE LACERDA;  
9807110/ANDERSON ALVES DE MAGALHAES;  
9807128/ANTONIO TADEU ALVES JUNIOR;  
9807136/ARNALDO ELIAS GOMES;  
9807144/AUDECI MENESES SANTOS;  
9807152/CHARLEY FABRICIO DE OLIVEIRA;  
9807160/CLEONALDO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA;  
9807195/FLAVIO INACIO LEITE;  
9807217/IEDO CARVALHO CRUZ;  
9807225/JOSE INALDO CARDOSO DO NASCIMENTO;  
9807241/JUSCELINO JOSE DA SILVA;  
9807250/LUCIANO FABRICIO DE SOUZA;  
9807268/ROBERTO CARLOS ALVES MARREIRO;  
9807306/CESAR DE AMORIM SOARES;  
9807330/CLEYDSON LOURENCO DE ARAUJO;  
9807390/IRAN BATISTA DA SILVA;  
9807403/IRANILDO GALINDO RAMOS;  
9807446/JONATAS DE MORAIS BARBOSA;  
9807454/JOSE ADILSON DA SILVA;  
9807462/JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA;  
9807497/JUNIOR DE BARROS CARDOSO;  
9807519/LEONIDAS CASTOR RODRIGUES;  
9807527/MARCELO FRANCISCO MENDES;  
9807543/MARCIO ALVES DOS SANTOS;  
9807551/MARCIO WILLAMS WANDERLEY SILVA;  
9807560/NILTON CESAR RIBEIRO DA SILVA;  
9807578/RANGEL RODRIGUES DE LIMA;  
9807594/RODOLPHO ALMEIDA DE MELO;  
9807616/SERGIO MARCIO VASCONCELOS CAVALCANTE;  
9807624/SILVANIA RIBEIRO DE LIMA;  
9807640/WASHINGTON ARAUJO DE LIMA;  
9807659/ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO;  
9807667/BENTO JOSE DE OLIVEIRA;  
9807683/CLENILSON DE AZEVEDO NUNES;  
9807748/EVANDRO DE CARVALHO SILVA;  
9807756/FLAVIO SILVA CORDEIRO PESSOA;  
9807764/FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA;  
9807799/JOAO CLODOALDO GOMES DE LIMA;  
9807802/JOSE RICARDO GONCALO RIBEIRO;  
9807829/JURANDI GOMES SALVADOR;

9807837/LUCIANO JOSE NOVAES BEZERRA;  
9807845/LUCIVANIO FERREIRA DA SILVA;  
9807853/LUIZ CARLOS DE BARROS XAVIER;  
9807870/MATIAS MOREIRA NETO;  
9807888/RUBENS CLAY VANDERLEY DE CARVALHO;  
9807900/SINDOMAR PEREIRA DA SILVA;  
9807918/VALDECI RIBEIRO DA SILVA;  
9807934/CICERO ALVES DE OLIVEIRA;  
9807977/ROMILDO DUARTE;  
9807993/RONILDO TELES PEREIRA;  
9808027/CLAUDIO CESAR ALVES DA SILVA;  
9808035/EDINALDO LEAL DE SÁ;  
9808043/EDNALDO CARLOS SOUZA DA SILVA;  
9808060/ERICO RINALDO VIEIRA LIMA;  
9808086/FRANCISCO HUGUIMARIO MODESTO RODRIGUES;  
9808116/JOERLANDIO GOMES DE SOUZA;  
9808124/NEWYTON CAVALCANTI DE ARAUJO RODRIGUES;  
9808132/ROMULO CESAR DOS SANTOS SANTANA;  
9808183/GLECIAN PEREIRA DE SIQUEIRA;  
9808191/KLECIO CUNHA TRINDADE;  
9808450/JOSE WILSON NUNES PEREIRA;  
9808469/ADJafa ALVES DA SILVA;  
9808507/JAELSON DE ARAUJO;  
9808523/MOISES RODRIGUES DA SILVA;  
9808531/CLAUDIVALDO SILVA GOES;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM**  
COMANDANTE GERAL.

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 031/PMPE/DGP-2, de 05/07/2018**

EMENTA: Agregação de Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; ; **RESOLVE: I** - Agregar a **Soldado PM Mat. 113433-7/Jamerson José dos Santos**, tendo em vista a militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 1284/2018 – 1ª Seção, datado de 07 de junho de 2018, oriundo do 6º BPM, SEI nº 3900032291.000106/2018-07. **II** – Determinar que a Militar ora agregada se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III** – A Militar em apreço para efeito de alteração, passa a condição de adido ao 6º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. **IV** - A presente Portaria entra em vigor a contar de **24 de janeiro de 2018. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

##### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 032/PMPE/DGP-2, de 11/07/2018.**

EMENTA: Agregação de Militar

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I** – **AGREGAR** o **Cabo PM Mat. 104510-5/Romildo Alves Berenguer**, por haver sido colocado à disposição do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, até o dia 31 de dezembro de 2018, conforme publicou no DOE nº 122 de 01 de julho de 2018, portaria nº 1.531. **II** – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III** – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda com os respectivos ajustes nos vencimentos do Militar, enquanto perdurar o afastamento. **IV** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2018. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

##### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 033/PMPE/DGP-2, de 17/07/2018.**

EMENTA: Agregação de Militares

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; ; **RESOLVE: I** – **AGREGAR** os Soldados PM, pertencentes ao 9º BPM, **Mat. 115220-3/José Lucas A. Silva Santos, Mat. 116156-3/Danilo Vítor Sávio Santos, Mat. 120163- 8/ Bruno de Oliveira Braga e Mat. 120238-3/Lazaró Caique Lima Silva**, a fim de participarem do Curso de Formação de Soldado Combatente da Polícia

Militar do Estado da Alagoas, devendo perceber o soldo de Soldado da PMPE, conforme Mandado de Segurança Nº 507770-5, exarado pelo Exmº Sr. Josué Antônio Fonseca de Sena, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no período em que o Militar em lide estiver freqüentando o referido Curso de Formação. **II** – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 24 de junho de 2018. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 132, de 20/07/2018)

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 026/18 – CPPBM, DE 13JULHO2018

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE PROMOÇÃO

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12 de Dezembro de 2013 (Lei de Organização Básica do CBMPE), **R E S O L V E**:

**I** – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa do Comando Geral Nº 007/18 – CPPBM, de 22FEVEREIRO2018 que promoveu, em **Caráter Precário**, à Graduação de **CABO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Soldado QBMG-1 **ROBSON RODRIGUES DA SILVA**; Matrícula 710097-3, com fundamento na decisão proferida no Recurso Interposto pelo Estado de Pernambuco, em decorrência de liminar concedida no Processo nº 0000870-61.2017.8.17.9003; **II** – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 05 de dezembro de 2017; **III** – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
**Comandante Geral**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 132, de 20/07/2018)

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 4042 a 4043 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**  
Diretora-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 4044 a 4049 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**  
Diretora-Presidente (F)

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

#### ERRATAS

PORTARIA FUNAPE nº 3322, de 11 de junho de 2018.

Onde se lê: “MARIA JOSÉ DA SILVA”;

Leia-se:

“**MARIA JOSÉ SILVA**”.

Na Portaria FUNAPE nº 3968 de 09 de julho de 2018

Onde se lê: .”matrícula 2657134”

Leia-se: “matrícula 26571-3”

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**  
Diretora-Presidente



## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2017 - UNAJUR. **Processo nº 034.2016.VII.PE.023.SAD. Contratada:** BRASLUSO TURISMO LTDA EPP. **CNPJ: 09.480.880/001- 15. Objeto:** Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 13.07.2018 a 12.07.2019. Recife, 18 de julho de 2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe de Polícia Civil. (\*) (\*\*). (F)

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATAs** nº 044/2018-DASIS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº044/18 – Proc. 003.2018. XI.PE.001.2018.DASIS.Celebrado entre a DASIS e a empresas **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA DOS PASSOS DISTRIBUIDORA**, CNPJ 00.584.392/0001-83, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº045/18** Celebrado entre a DASIS e a empresa **PREMIER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 01.392.601/0001-50, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº046/18** Celebrado entre a DASIS e a empresa **CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA - EPP**, CNPJ 70.243.803/0001-52, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº047/18** Celebrado entre a DASIS e a empresa **RODRIGO JOSÉ SOARES DOS ANJOS-EPP**, CNPJ 08.852.775/0001-05 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº048/18** Celebrado entre a DASIS e a empresa **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ 09.617.964/0001-58. Objeto: Registro de Preços por um período de 03 (três) meses para eventual Fornecimento de **Gêneros Alimentícios** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº061/18**-Proc. 0052.2018.XI.PE.005. DASIS.Celebrado entre a DASIS e a empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, CNPJ 01.884.446/0001-99. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de **Telas, Curativos/Reservatórios com sistema de pressão negativa**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife, 19/07/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 066/2017-GAB/SDS – OBJETO:** A **prorrogação** por mais **83** (oitenta e três) dias **do prazo da execução contratual**, correspondente ao período de **20/07/2018 a 10/10/2018**; **CONTRATADA:** PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME. **ORIGEM:** Proc. nº 020/2017-CPL I/SDS; Tomada de Preços nº 003/2017-CPL I/SDS. Recife-PE, 19JUL2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração